



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 78 /2026-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2026 CADASTRO DE RESERVA - CCNT

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei Nº 77/2011 para atuar na Área Engenharia de Software do Departamentos de Sistemas Computacionais e Infraestrutura do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para a Área de Conhecimento/Matéria/Temas discriminada no **ANEXO II**, ressalvadas a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3. A impugnação deste edital deve ser feita através do e-mail: gabccnt@uepa.br, conforme cronograma no Anexo I

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária;
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei Complementar N° 77, de 28 de dezembro de 2011, salvo se já tiver decorrido seis meses do término da contratação anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27/05/2026 até às 23:59 horas do dia 29/05/2026**, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes atualizado com a comprovação de todas as produções dos últimos 5 anos (05/2021-05/2026), bem como titulações;
- b) Declaração de Disponibilidade (**ANEXO III**), conforme item 3.3 deste processo;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**), conforme item 3.3 deste processo;
- d) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Diploma de graduação)

3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro de área de conhecimento matéria/tema/formação necessária/vagas/regime de trabalho/município), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição), **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Avaliação Curricular) , **VI** (Formulário de Recursos) e **VII** (Instrumento de Avaliação da Entrevista) estarão disponíveis no site da instituição: www.uepa.br.

3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. A homologação das inscrições será o resultado da Avaliação Curricular conforme cronograma previsto no **ANEXO I** e formulário de avaliação conforme **ANEXO V**.

3.6. As inscrições e recursos a alguma etapa do processo, que consta nesse edital, com exceção da impugnação do mesmo, deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail pssccentuepa@gmail.com informando no Assunto do e-mail qual dos objetivos o referido e-mail se refere.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

4. DA ETAPA

4.1. Este Processo seletivo constará de duas etapas, ambas de caráter classificatório, conforme discriminada no Quadro 1.

QUADRO 1: ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Avaliação curricular	Avaliação do Currículo Lattes conforme ANEXO IV	10,0
Entrevista	Avaliação realizada conforme os critérios elencados constantes no ANEXO VII	10,0

4.2. A nota final será obtida pela média aritmética entre a pontuação da Avaliação Curricular e da Entrevista, conforme a fórmula: $NF = (Avaliação\ Curricular + Entrevista) / 2$. **Será considerado eliminado o candidato que obtiver a Nota Final inferior a 5,0 pontos.**

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

5.1. A Etapa avaliativa que compõem esse Processo Seletivo ocorrerá no período de **01/06/2026 a 03/06/2026**.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o envio dos documentos, qualquer falha de internet será de plena responsabilidade do candidato.

5.2.1. A Avaliação Curricular constituir-se-á na apuração dos títulos de especialista, mestre ou de Doutor dos candidatos que devem ser apresentados juntamente com currículo lattes, com as devidas comprovações, no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de Avaliação Curricular constante no **ANEXO V**.

5.2.2. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

5.2.3. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

5.2.4. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado no site oficial da UEPA (www.uepa.br), conforme cronograma no ANEXO I.

6. DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista terá caráter classificatório e será destinada à avaliação da experiência profissional, acadêmica e docente do candidato, bem como da aderência de sua formação e trajetória profissional à área/subárea objeto do Processo Seletivo Simplificado.

6.2. **A entrevista será realizada nos dias 11 e 12/06/2026**, por Comissão Avaliadora designada para este fim, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

6.3. A entrevista **será realizada de forma remota, por meio de plataforma digital a ser informada previamente ao candidato**, conforme orientações divulgadas pela Comissão Avaliadora.

6.4. A pontuação da Entrevista será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo atribuída de acordo com o Instrumento de Avaliação da Entrevista constante no ANEXO VII deste edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A pontuação final para a classificação do candidato corresponderá à Nota Final obtida pela média aritmética entre a pontuação da Avaliação Curricular e da Entrevista, conforme a seguinte fórmula: $NF = (Avaliação\ Curricular + Entrevista) / 2$.

7.2. **Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 5,0 pontos.**

7.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final obtida no processo seletivo.

7.4. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

7.4.1. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.4.2. Obter a maior pontuação na Avaliação Curricular.

7.4.3. Obter a maior pontuação na Entrevista.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1. A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) assessor(a) pedagógico(a) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1.** deste processo seletivo e **Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que regem os contratos temporários.**

9.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

9.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, conforme a necessidade institucional, observadas as condições previstas neste Edital..

9.4. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado conforme necessidade da instituição.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade institucional, será convocado pelo Departamento de Sistemas Computacionais e Infraestrutura (DSCI), para receber as orientações quanto ao início de suas atividades, devendo apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

11. DO RECURSO:

11.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma do **ANEXO I**, endereçado ao seguinte e-mail: psscnetuepa@gmail.com. No corpo do e-mail deve constar o departamento e a área, conforme **ANEXO II**, em que o candidato está concorrendo, juntamente com o nome completo do mesmo. Os recursos devem ser feitos através do Formulário de Recurso, conforme o **ANEXO VI**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

12.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo;

12.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata;

12.1.3. Apresentar falsa identificação;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

12.2. Qualquer alteração, como errata, resultados parciais e final e resultado de recursos serão publicados exclusivamente no site da instituição: www.uepa.br

12.3. Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Chefia de Departamentos.

Belém, 25 de maio de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 78 /2026-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CADASTRO RESERVA

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES AVISOS ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Direção do CCNT	25/05/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	25/05 a 26/05/2026	Através do e-mail: gabccnt@uepa.br
Resultado da Impugnação do edital	Direção do CCNT	27/05/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Inscrições	Secretaria do DSCI	27/05 a 29/05/2026	Através do e-mail: psscnetuepa@gmail.com
Avaliação curricular	Banca examinadora	01/06/2026 a 03/06/2026	Chefia de departamento
Homologação das Inscrições e Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	Gabinete do CCNT	08/06/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Recursos contra a Homologação das inscrições e o resultado preliminar da avaliação curricular	Chefia de departamento e Banca examinadora	08/06/2026 a 09/06/2026	Através do e-mail: psscnetuepa@gmail.com
Resultado do recurso contra a homologação das	Gabinete do CCNT	10/06/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br

CCNT/UEPA

Tv. Enéas Pinheiro, 2626.Marco. Belém-PA.

CEP: 66.095-015. Fone: (91) 3284-9854. E-mail: gabccnt@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

inscrições e do resultado preliminar da avaliação curricular			
Entrevistas	Banca de avaliação	11 e 12/06/2026	Chefia de departamento
Resultado da entrevista	Gabinete do CCNT	15/06/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Recursos contra o resultado preliminar da entrevista	Chefia de departamento e Banca examinadora	16/06/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Resultado do recurso das entrevistas e Resultado Final do Processo	Gabinete do CCNT	17/06/2026	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br

CCNT/UEPA

Tv. Enéas Pinheiro, 2626.Marco. Belém-PA.

CEP: 66.095-015. Fone: (91) 3284-9854. E-mail: gabcnt@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 78/2026-UEPA

ANEXO II

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO
NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO / MATÉRIA / TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO	MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA - DSCI			
Engenharia de Software	Graduação em Computação ou áreas afins com Pós-graduação em Computação ou áreas afins.	40h*	Parauapebas* *

* Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição.

Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.

** Cada candidato será fixado em um município onde existe campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme definido do quadro deste anexo, porém quando for demandado, pela chefia de departamento, atender outro município, o docente deverá se deslocar para tal, sendo assim, o candidato tem que ter disponibilidade de tempo para realizar viagens sempre quando solicitado pelo departamento, atendendo os períodos letivos estabelecidos pela IES.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 78 /2026-UEPA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor substituto na Área de Conhecimento/matéria/Tema: Engenharia de Software, da Universidade do Estado do Pará que eu,

CPF _____ RG _____ órgão expedidor _____ tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

_____, PA. ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 78/2026-UEPA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Telefones: Residência: () _____ - _____ Trabalho: () _____ - _____

Celular: () _____ - _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: _____

Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____

CPF: _____ CERT.MILITAR: _____

Nº da Carteira Profissional: _____ Série: _____

Nº do PIS: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Documentos Apresentados:

() 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios.

() Cópias dos documentos pessoais;

() Declaração de disponibilidade

_____ / PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 78/2026-UEPA

ANEXO V

**INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO
CURRICULAR**

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
DATA: / /

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO	PONTOS	QT D.	TOTA L
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 2,5 pontos)			
Doutor(a) ou Livre-Docente	2,5		
Mestre	1,5		
Especialista	1,0		
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE (Até 3,0 pontos)			
2.1 Docência no Ensino Superior	0,3 por seis meses de trabalho		
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 2,0 pontos) (A partir de 05/2021)			
3.1 Artigos Publicados segundo o Qualis da área INTERDISCIPLINAR			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,1/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,2/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,1/artigo		

CCNT/UEPA

Tv. Enéas Pinheiro, 2626.Marco. Belém-PA.

CEP: 66.095-015. Fone: (91) 3284-9854. E-mail: gabccnt@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

3.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro	2,0/livro		
Organização de livro	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro	1,0/capítulo		
3.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,6/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,5/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,3/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local	0,2/resumo		
4. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 1,5 pontos)			
4.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
4.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		
4.3 Orientações Concluídas			
Dissertação	0,5/Dissertação		
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
5. DADOS COMPLEMENTARES (Até 1,0 ponto)			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina		
PONTUAÇÃO TOTAL			
PONTUAÇÃO FINAL*			

*Pontuação após a avaliação da comissão examinadora, limitada ao máximo de 10,0 pontos.

Prof. XXXX XXXXX XXXX
Presidente da Banca Examinadora

Prof. XXXX XXXXX XXXX
Membro da Banca Examinadora

Prof. XXXX XXXXX XXXX
Membro da Banca Examinadora

XXXX XXXXX XXXX
Assessor Pedagógico - CCNT



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL N° 78/2026-UEPA

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, ____ de _____ de 2026.

Ao Servidor Responsável

Assunto: Recurso

Senhor Servidor, Eu, _____

RG _____, Emissão _____ Órgão _____ CPF: _____

na condição de candidato(a) ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2026, Edital de N° 78/2026-UEPA**, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s): _____

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 78/2026-UEPA

ANEXO VII

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A)			
COMPONENTE CURRICULAR			
DATA			
Nº	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Experiência docente na área ou subárea.	1,5	
2	Experiência profissional, técnica ou acadêmica relacionada aos componentes curriculares da vaga.	1,5	
3	Aderência da formação e da trajetória profissional do candidato ao perfil da vaga.	2,0	
4	Clareza, objetividade e coerência na exposição das respostas.	1,5	
5	Capacidade de articulação entre experiência profissional, prática docente e atuação no ensino superior.	1,5	
6	Disponibilidade para assumir as atividades acadêmicas no período letivo e nos turnos das turmas.	1,0	
7	Compatibilidade entre as informações constantes no Currículo Lattes/Documentação apresentada e as respostas fornecidas durante a entrevista	1,0	
PONTUAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA		10,0	

Prof. XXXX XXXX XXXX
Presidente da Banca Examinadora

Prof. XXXX XXXXX XXXX
Membro da Banca Examinadora

Prof. XXXX XXXXX XXXX
Membro da Banca Examinadora

XXXX XXXXX XXXX
Assessor Pedagógico- CCNT